

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 029/2013

O Dr. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA, juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº028/2013, datado de 15.04.2013, da lavra do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, decretando FERIADO MUNICIPAL no dia 19 de Abril de 2013 (sexta feira), data em que será comemorado o 69º (sexagésimo nono) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.

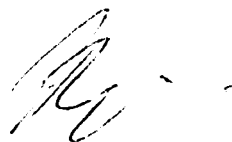
RESOLVE:

Art.1º. **SUSPENDER** o expediente no Foro desta Comarca no dia 19 de Abril de 2013 (sexta - feira), em razão das festividades alusivas ao 69º aniversário do Município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º. **PRORROGAM-SE** os prazos processuais com vencimento para esta data para o próximo dia útil.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça de Mato Grosso.

Barra do Bugres -MT, 15 de Abril de 2013.



André Luciano Costa Gahyva
Juiz de direito